



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal

PROCESSO Nº 10752. 720102/2014-18

CONTRATO SRRF08 Nº 38/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL E A PESSOA JURÍDICA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP.

A União Federal, por intermédio da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0117-71, representada neste ato pelo Sr. **José Maria Marti Blanco**, Chefe da Divisão de Programação e Logística, nomeado(a) pela Portaria MF nº 426, de 21 de março de 2016, publicada no *DOU* de 23 de março de 2016, inscrito(a) no CPF nº 052.720.408-05, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11207086 SSP/SP, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a pessoa jurídica **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 3 – Centro de Apoio II, em Santana de Parnaíba - SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sirlene Cardoso Minganti**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.813.241-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 260.464.618-80, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Contratada**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao contrato, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato, em razão do acréscimo das quantidades estimadas, conforme consta do Anexo I.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO AMPARO LEGAL**

Acréscimo contratual previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato e no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Alteração quantitativa resultará em um aumento do valor contratual de R\$ 1.401.920,59 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) para um valor estimado de R\$ 1.752.400,75 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DA CNDT**

É obrigatória a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas por parte da contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente termo aditivo só terá eficácia e validade depois de publicado por extrato, no "Diário Oficial" da União e aprovado pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil em São Paulo, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



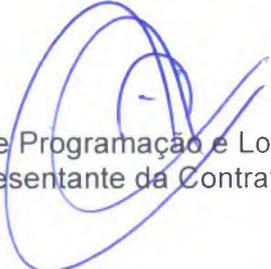
Ministério da Fazenda



Receita Federal

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado o contrato, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

São Paulo, 14 de DEZEMBRO de 2017.

  
Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL/08  
Representante da Contratante

  
**SIRLENE CARDOSO MINGANTI**  
Representante da Contratada

Testemunha

MF/RFB/SRRF08-RF/DIPOL
Em <u>14/12/17</u>

Adriana Nunes
ATREB - Matr. 01211824

Testemunha

  
Aline Martins Dias Torres  
RG: 42.017.723-1  
CPF: 413.584.288-75



Ministério da Fazenda



Receita Federal

**ANEXO I**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 38/2014  
Processo 10752.720102/2014-18

Item 5.1.9 do Termo de Referência (fl. 537)/ **Proposta Aceita (fl. 593)**

**Lote 1:** Fornecimento de Combustíveis e Lavagens de Veículos (frota em média de 307 veículos) no período de 20 meses

Item	Serviço	Qtde estimada	Valor estimado	Desconto	Valor unitário com desconto	Valor de Referência
I	Diesel	217.256	2,43	0,00%	2,43	527.932,69
II	Etanol	110.046	1,88	0,00%	1,88	206.886,95
III	Gasolina	36.521	2,86	0,00%	2,86	104.450,78
IV	Lavagem	848	27,26	1,15%	26,95	22.837,17
V	Tx Gerenciamento			0,00%		R\$ 0,0001
Valor Global do Lote 1						862.107,58

**Lote 2:** Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (frota em média de 307 veículos) no período de 20 meses

Item	Serviço	Valor ou Qtde estimada	Valor estimado	Desconto	Valor unitário com desconto	Valor de Referência
VI	Peças, Acessórios, Filtros, Óleos	535.307,29	535.307,29	1,15%	529.151,25	529.151,25
VII	Manutenção Preventiva e Corretiva	12.246	29,49	0,00%	29,49	361.141,91
VIII	Tx Gerenciamento			0,00%		R\$ 0,0001
Valor Global do Lote 2						890.293,17

**TOTAL (Lotes 1 e 2)**

**1.752.400,75**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RG: 1037398084

Nome: SIRLENE CARDOSO MINGANTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 26813241 SSP/SP

CPF: 260.464.618-80 DATA NASCIMENTO: 28/05/1975

FILIAÇÃO: GUILHERME PEIXOTO CARDOSO, MARIA JOSE PEREIRA CARLOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO: VALIDADE: 29/07/1994 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sirlene*

LOCAL: PAULINIA, SP DATA EMISSÃO: 10/12/2014

Assinatura do Emissor: Daniel Annenberg  
 Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP  
 Assinatura do Emissor

90156120541  
 SP654716811

DETRAN SP SAO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1037398084

PROIBIDO PLASTIFICAR 1037398084

19 SET 2014 10:30:14

REGIÃO SUL

0198AH0364640

117887

AUTENTICACAO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN SP SAO PAULO

EM BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba / SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

**OUTORGADO: RENATA NUNES FERREIRA**, Brasileira, Casada, Portadora do RG. nº 48.537.010-4 e CPF. nº 371.237.288-40; **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, Brasileira, Casada, Portadora do RG. nº 26.813.241-0 e CPF. nº 260.464.618-80, todos com endereço a Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP – CEP: 13.098-335.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar Atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas pó força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgada no cumprimento deste mandato.

**Procuração válida por 12 (doze) meses.**

Campinas, 26 de maio de 2017.

*[Handwritten signature of João Marcio Oliveira Ferreira]*

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
RG. nº 20.907.947-2 - CPF nº 186.425.208-17  
(19) 3513-7000



RECONHECO por semelhança a firma(s) de **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**  
Campinas, 30 de maio de 2017. EM TEST. DA VERDADE.

ANTONIO CRISTIANO CHARPE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Carimbo: 231884  
Custas: R\$ 9,00.  
Selo(s): 618327-AA  
COM VALOR ECONOMICO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





NIRE 35904344818	CNPJ 05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO RUA UMBU	NÚMERO 286	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-325

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 08/06/2016	NUMERO 218.689/16-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2017



Certidão Simplificada emitida para MAYARA PONTES DE MIRANDA DOS SANTOS : 33584005817. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 93715791, terça-feira, 21 de novembro de 2017 às 12:59:33.



## FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224557865	10/08/2010	21/11/2017 12:58:35
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/07/2002	05.340.639/0001-30	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TRANQUILO PROSPERI	NÚMERO: 209	
BAIRRO: SANTA GENEBRA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13084-778	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.425.208-17, RG/RNE: 209079472 - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO BOSCO, 96, BLOCO B - APT, RES. VILA BELLA, CAMPINAS - SP, CEP 13087-723, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00
RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.882.778-29, RG/RNE: 20103621 - SP, RESIDENTE À RUA CEL. QUIRINO, 870, APT 61, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13065-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00

ARQUIVAMENTOS
---------------

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL. EMPRESA ANTERIORMENTE REGISTRADA NO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS E TITULOS E DOCUMENTOS BRANCA XAVIER DOS SANTOS PEREIRA DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS/MG SOB REGISTRO N 294 EM 17/10/2002.

INCLUSÃO DE CNPJ 05.340.639/0001-30

**NUM.DOC: 063.078/11-9 SESSÃO: 15/03/2011**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PRIME ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 806.386/11-3 SESSÃO: 15/03/2011**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

**NUM.DOC: 244.915/11-8 SESSÃO: 14/07/2011**

REGISTRO BALANCO EXERCICIO 2010

**NUM.DOC: 151.525/12-2 SESSÃO: 14/05/2012**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.882.778-29, RG/RNE: 20103621 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.425.208-17, RG/RNE: 20.907.947 - SP, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 227.072/12-1 SESSÃO: 03/07/2012**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 457.876/12-8 SESSÃO: 13/11/2012**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.300.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.300.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 458.295/12-7 SESSÃO: 07/12/2012**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À: RUA TRANQUILO PROSPERI, 209, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13084-778. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2012.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV DR ALVARO RIBEIRO, 784, SALA 08, JD. RUBI, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06502-160.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 034.664/13-0 SESSÃO: 26/02/2013**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 109.472/13-5 SESSÃO: 03/05/2013**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA CANOPO, 11, 2 ANDAR - SAL. ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06541-078.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**SESSÃO: 15/01/2014**

ANOTACAO DE 15/01/2014, PROTOCOLO N. 1125932/13-2. TRATA-SE DE OFICIO N. 8011/2013 EXPEDIDO PELA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARANA, POR MEIO DO QUAL INFORMA, QUE DURANTE CERTO PERIODO, A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., ENQUADRADA COMO EPP, FOI SOCIA DA EMPRESA FLEXCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., JA EXTINTA, CONFORME CERTIDAO DE BAIXA DE INSCRICAO NO CNPJ, DA RECEITA FEDERAL.

**NUM.DOC: 295.594/14-7 SESSÃO: 05/09/2014**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904344818, CNPJ 05.340.639/0002-10, SITUADA À RUA TRANQUILO PROSPERI, 209, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13084-778. ALTERADO PARA RUA UMBU, 286, 2 ANDAR, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-325.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 525.972/15-8 SESSÃO: 28/12/2015**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.138.333,32 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 6.138.333,32 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOAO VALENTE DO COUTO, 305, CASA 02, JARDIM SANTA GENEBR, CAMPINAS - SP, CEP 13080-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.069.166,66.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À AV. OSWALDO VON ZUBEN, 51, CASA 03 COND., PARQUE DA HIPICA, CAMPINAS - SP, CEP 13092-616, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.069.166,66.

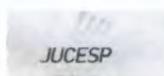
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 218.689/16-0 SESSÃO: 08/06/2016**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2017



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para MAYARA PONTES DE MIRANDA DOS SANTOS : 33584005817. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ADRIANA NUNES em 15/12/2017 18:30:00.

Documento autenticado digitalmente por ADRIANA NUNES em 15/12/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por GUSTAVO FALCHETTE em 26/09/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP26.0918.14296.99VA**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**013BC495A1341284CF0AC388633CE9E44A1E6348CAC5F34C27131667D99EEB4A**